



Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 533/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, LUCELIA CAMILO LEITE, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Gerente de Contabilidade e Conciliação, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Fazenda, à partir de 01/04/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 534/2023

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, NEIVA MARIA DE SOUZA, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Gerente de Contabilidade e Conciliação, Símbolo CGDA 9, na Secretaria Municipal de Fazenda, à partir de 01/04/2023.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações

Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

CONVOCAÇÃO N. 005/2023

VALDIR LEITE CARDOSO, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 476/2019, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o **Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB** publicado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB**, homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado no dia 07 de novembro de 2022 nº 497 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no emprego público da **Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Auxiliar de Atendimento de Emplacamento Urbano

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
19	WESDILLEY BORGES LAGO	AC

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL Técnico Administrativo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
08	FERNANDA AVELINA SANTANA	AC
09	RHONYER CAFIEL MARTINS RESENDE	AC

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Técnico Administrativo de Serviços Funerários.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
---------------	------	-------

07	PAULO MELCHIOR DA SILVA SOSTER	AC
----	--------------------------------	----

CARGO: Analista de Tecnologia

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
02	IGOR JOSE BARBOSA DA SILVA	AC

CARGO: Engenheiro Sanitarista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	AC

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Técnico em Segurança no Trabalho

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	JOSIVALDO SEBASTIAO DA SILVA *	AC

*Candidato incluído por determinação judicial Processo nº 1066635-91.2022.8.11.0001

§ 1º A posse efetivar-se-á, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, sito a Avenida Fernando Correa da Costa, nº 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, local em que o nomeado assinará o seu Termo de Posse, e o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida no Edital nº 001/2022 LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG, CPF e Título Eleitoral, cópia do PIS ou PASEP e a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

Certificado de reservista;

Providenciar a abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco indicado pela LIMPURB, em Agência da Capital (caso o candidato já possua conta corrente no Banco), através de declaração a ser fornecida pela LIMPURB;

Comprovante de residência atual (no máximo 3 meses);

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site;

Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;

Exame Admissional (Exames Médicos), através de encaminhamento da LIMPURB;

Declaração de Relação de Parentesco, conforme **Anexo VI**;

Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR);

Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;

Declaração de Regularidade devidamente assinada, **Anexo V**;

Diploma de Graduação na área de atuação, ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar e inscrição no Conselho Profissional (para os empregos de nível superior);

Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio Técnico ou Ensino Médio (para os empregos de nível técnico ou nível médio, respectivamente) e inscrição no Conselho Profissional se for pré-requisito para o exercício do emprego;

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

Parágrafo Único: É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

Requisitos básicos exigidos para o cargo/área, conforme abaixo especificado:

CARGO	REQUISITOS
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO: AUXILIAR DE ATENDIMENTO DE EMPLACAMENTO URBANO	NÍVEL MÉDIO
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO	NÍVEL MÉDIO
PERFIL PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	NÍVEL MÉDIO
TECNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	NÍVEL MÉDIO TÉCNICO/ CURSO DE SEGURANÇA NO TRABALHO



ANALISTA DE TECNOLOGIA	NÍVEL SUPERIOR/ SUPERIOR COMPLETO, EM NÍVEL DE BACHARELADO OU TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ENGENHEIRO SANITARISTA	NÍVEL SUPERIOR/ GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA SANITARISTA E REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE

§1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana-LIMPUR poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

VALDIR LEITE CARDOSO

DIRETOR GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

TORNAR SEM EFEITO Nº 002/2023 a nomeação dos candidatos abaixo elencados a partir de 28 de março de 2023.

VALDIR LEITE CARDOSO, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 476/2019, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB publicado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022;

Considerando o Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB, homologado por meio do Edital de Homologação – publicado no dia 07 de novembro de 2022 nº 497 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados constante na CONVOCAÇÃO Nº 002/2023 de 16/03/2023 publicado na Gazeta Municipal ano III Nº 584 do dia 16 de março de 2023 , para exercer as suas funções junto Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** para os respectivos cargos, abaixo discriminado, por não atender as exigências do Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB publicado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022. Conforme subitem:

“13.4 - O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.”

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Auxiliar de Atendimento de Emplacamento Urbano

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	MATEUS TEILOR DE ALMEIDA DUTRA	AC
004	ALEXANDRE PEREIRA DE CARVALHO	AC
005	KARLLA ASSIS DE OLIVEIRA	AC
011	LUCAS MENDONÇA FANTINATI	AC
013	LEONARDO PEREIRA DE SOUZA	AC

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Técnico Administrativo de Serviços Funerários.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
004	LAURA MARQUES OLIVEIRA	AC

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL Técnico Administrativo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	ANDERSON MAGALHAES DE PAULA	AC
002	JÉSSICA LORRANE DA SILVA MORAIS	AC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

VALDIR LEITE CARDOSO

DIRETOR GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

TORNAR SEM EFEITO Nº 003/2023

VALDIR LEITE CARDOSO, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 476/2019, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB publicado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022;

Considerando o Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB, homologado por meio do Edital de Homologação – publicado no dia 07 de novembro de 2022 nº 497 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados constante na CONVOCAÇÃO Nº 004/2023 de 29/03/2023 publicado na Gazeta Municipal ano III Nº 593 do dia 29 de março de 2023 , para exercer as suas funções junto Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** para os respectivos cargos, abaixo discriminado, por não atender as exigências do Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB publicado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022. Conforme subitem:

“13.4 - O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.”

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Auxiliar de Atendimento de Emplacamento Urbano

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
18	GIULIA FEITOSA SILVEIRA	AC

CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	PEDRO MUNIS DE CARVALHO	AC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

VALDIR LEITE CARDOSO

DIRETOR GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

TORNAR SEM EFEITO Nº 004/2023 POR NÃO CUMPRIR A FASE ADMISIONAL.

VALDIR LEITE CARDOSO, Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 476/2019, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB publicado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022;

Considerando o Resultado final do Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB, homologado por meio do Edital de Homologação – publicado no dia 07 de novembro de 2022 nº 497 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO a nomeação dos candidatos abaixo relacionados constante na CONVOCAÇÃO Nº 0002/2023 de 16/03/2023 publicado na Gazeta Municipal ano III Nº 584 do dia 16 de março de 2023 , para exercer as suas funções junto Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** para os respectivos cargos, abaixo discriminado, por não atender as exigências do Edital Concurso Público Nº 001/2022/LIMPURB publicado no 31 de maio de 2022 nº 390 na Gazeta Municipal de Cuiabá e sua retificação publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá nº 416 suplementar do dia 08 de julho de 2022. Conforme subitem:

“13.4 - O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.”

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL: Técnico Administrativo de Serviços Funerários.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
001	DOUGLAS FERREIRA NONATO	NI

CARGO: Profissional de Nível Médio Técnico – PERFIL Técnico Administrativo.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
003	LEONARDO MATHEUS MENDES MENDONÇACO	AC
001	NALDSON RAMOS DA COSTA JUNIOR	PCD

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2023.

VALDIR LEITE CARDOSO

DIRETOR GERAL DA EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA